



ESTADO DE RONDÔNIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 02/12/2008

1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

02 DEZ 2008

Protocolo 504/08
Processo 479/08

Projeto de Lei

Nº 453/08



AUTOR Deputado Miguel Sena

Denomina a RO – 133 Trecho Theobroma
Vale do Anari de Rodovia Francisco das
Chagas França Guedes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Rodovia, RO – 133, no trecho compreendido entre os municípios de Theobroma e Vale do Anari, de Rodovia Francisco das Chagas França Guedes.

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações em 2 de dezembro de 2008.


Deputado Miguel Sena

JUSTIFICATIVA

O advogado Francisco das Chagas França Guedes, desde o início deste governo tem prestado relevantes serviços ao Estado de Rondônia, como Assessor do Senhor Governador, este ano o mesmo veio a perecer em um acidente automobilístico que ceifou sua vida, e uma carreira brilhante na advocacia de nosso Estado. Por ser merecedor desta homenagem, rogo a meus pares a adesão a essa propositura, em anexo junto Currículo do homenageado.